

PORTARIA Nº. 119/15, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Torna sem efeito ato de nomeação.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sem efeito o ato de nomeação da Senhora **ANDRESSA BIENIEK**, aprovada no Concurso Público nº. 001/2014, em 2º lugar, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Administração, em face da desistência formal, na forma prevista pelo artigo 15, §2º da Lei Municipal nº. 1.675/13 de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a contar de 11 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, 12 de junho de 2015.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

Clairton Spazzini Barro,

Sec. de Adm. e Fazenda.